

Isabela Lutiene  
Aluna do 3º ano  
Ensino Médio

Betina Capdeville  
Aluna do 5º ano  
Ensino Fundamental I

# GUIA DA FAMÍLIA



Francisco Chaves  
Aluno do 6º ano  
Ensino Fundamental II



COLÉGIO  
**ICJ**  
Educação com amor



## ÍNDICE

1. MENSAGEM DA DIREÇÃO .....	04
2. CONTEXTO HISTÓRICO .....	05
3. PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA .....	06
4. EQUIPE ADMINISTRATIVA-PEDAGÓGICA .....	07
5. PARCERIA – FAMÍLIA E ESCOLA .....	09
6. ATRIBUIÇÕES DE CADA SETOR .....	09
7. PROPOSTA PEDAGÓGICA .....	10
8. DIFERENCIAL PEDAGÓGICO – APRENDIZAGEM POR PROJETOS .....	12
9. PROGRAMA EDUCAÇÃO BILÍNGUE .....	13
10. COMPONENTES CURRICULARES.....	14
Ensino Fundamental I e II .....	14
Ensino Médio .....	14
Itinerários e Disciplinas Eletivas .....	15
Projeto de Vida .....	15
Educação Financeira .....	16
Educação Tecnológica .....	16
11. CALENDÁRIO ESCOLAR .....	16
12. ESTUDOS DE CAMPO .....	16
13. TURNOS E HORÁRIOS .....	17
14. ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS .....	21
15. DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS .....	22
16. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR .....	23
17. RECUPERAÇÃO DA ETAPA .....	25
18. RECUPERAÇÃO FINAL .....	26
19. DEVERES DE CASA – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES .....	27
20. ROTINA – ORIENTAÇÕES GERAIS .....	28
21. NORMAS DISCIPLINARES .....	29
22. É VETADO AO ALUNO .....	34
23. COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIOS .....	36
24. SAÚDE DO ESTUDANTE .....	37
25. SERVIÇOS E PARCEIROS .....	39

# 1 MENSAGEM DA DIREÇÃO



Srs. Pais e estudante,

Sejam bem-vindos! Estamos muito felizes em tê-los conosco. Nossa equipe orgulha-se em poder oferecer aos seus queridos filhos, nossos alunos, o que há de melhor em educação, para que eles possam construir um futuro promissor e cheio de conquistas.

Baseadas no Regimento Escolar e Proposta Pedagógica, informamos a seguir as normas e orientações, por acreditarmos que uma parceria família-escola baseada na cooperação, respeito e confiança é fundamental para o sucesso da educação de crianças e jovens, pois nossos objetivos são universais: formação do caráter, criação do conhecimento de cada um e auto-realização.

Esperamos que estejam cientes de todas as informações do Guia e que ele possa servir para consulta de assuntos pertinentes à estruturação, organização e funcionamento do Colégio ICJ.

Que a nossa caminhada escolar seja uma parceria de muito sucesso, paz e alegria.

Direção e Equipe Pedagógica.



O Instituto Coração de Jesus foi fundado no dia 02 de outubro de 1961, pela educadora Elza Gonçalves Fabel (☆1932 – † 2013).

Seus três filhos estão à frente da gestão do Colégio ICJ desde 1991: Ademar José (Diretor Administrativo) José Eduardo (Diretor Financeiro) e Maria Christina (Diretora de Ensino).

Do sonho à realidade, centrado na filosofia de Amar e Educar, o Colégio ICJ dedica-se à formação de crianças e jovens da Educação Infantil ao Ensino Médio.

### **Missão**

Contribuir para a formação integral do indivíduo e para o aperfeiçoamento da sociedade em que vive, por meio do incentivo à pesquisa e aos valores humanos, éticos e morais, possibilitando ao estudante o fortalecimento dos princípios da livre iniciativa e da prática democrática.

### **Visão**

Ser um ambiente de excelência educacional, referência no Estado de Minas Gerais e no Brasil.

### **Valores e Princípios**

- Educação com amor
- Comprometimento com a ética – comportamento justo e verdadeiro
- Comprometimento com a Qualidade e Excelência do Ensino - preparar as novas gerações para assumir compromissos com responsabilidade e eficiência.
- Inovação – busca de novos caminhos e estratégias para o aprimoramento da educação e da formação humana
- Respeito ao próximo e à diversidade
- Responsabilidade Social – participação voluntária em ações que promovam o bem-estar social e ambiental

# 3 PRINCÍPIOS DE CONVIVÊNCIA



Todos, escola e família, somos agentes responsáveis e colaboradores do processo de formação e educação de nossos estudantes.

Para que o ambiente seja humano e sadio, nosso estudante deverá ter consciência e vivência prática de três sentidos:

## **Senso de Responsabilidade**

Cada ação pessoal gera consequências no coletivo, o que faz com que respondamos por nossos atos.

## **Senso de Limite**

Direitos e deveres claros são fundamentais para que não invadamos o território alheio, abusando do exercício de liberdade.

## **Senso de Respeito**

A consideração por nós mesmos e pelos outros propicia relações mais dignas e igualitárias. Devemos resgatar valores já consagrados e descobrir novos enfoques na relação escolar, proporcionando a essa comunidade uma vivência de cidadania ativa e congruente com o projeto pedagógico do Colégio ICJ.

# 4 SENSO DE SUSTENTABILIDADE

SETOR	FUNÇÃO/CURSO	RESPONSÁVEL	TURNO
DIREÇÃO	Administrativa	Ademar José	Manhã e tarde
	Financeira	José Eduardo	Manhã e tarde
	Ensino	Maria Christina	Manhã e tarde
	Pedagógica	Aparecida N. Curto	Manhã e tarde
	Executiva	Rogério Gandra	Manhã e tarde
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	Educação Infantil	Mayze Bregues	Tarde
	Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)	Kênia Werneck	Manhã e tarde
	Ensino Fund. II (6º ao 9º Ano) e E. Médio	Tatiana Azzi	Manhã e tarde
AUXILIAR COORDENAÇÃO	Pedagógico	Silvana	Ed. Infantil
		Ana Cristina	Fund. I
		Isabela e Rebeca	Fund. II e Médio
RAE	Rede de Apoio ao Estudante	Pollyanna Souza	Infantil e EFI
AUXILIAR RAE		Bruna	
RAE	Rede de Apoio ao Estudante	Mirene Amoroso	EFII e EM
AUXILIAR RAE		Mayara	
RECEPÇÃO	Recepcionistas	Adriana Patrocínio Adriana Cândida	Manhã e tarde
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Comunicação interna e externa	Daniela Pérez	Manhã e tarde
	Auxiliar	Fernanda Malta	Tarde
SERVIÇOS	Rockfeller	Flávia	Manhã e tarde
	Escola de Esportes e Artes	Pedro	Tarde
	Lanchonete Nutri Lanches	Vivian	Manhã e tarde
	Livraria	Sara e Glauciene	Manhã e tarde
BIBLIOTECA	Bibliotecária	-	Manhã e tarde

<b>LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO</b>	Instrutor de Informática	Denilson Barbosa	Manhã e tarde
	Laboratório de inovação	Pablo Carvalho	
<b>SECRETARIA</b>	Secretária	Márcia Bernardes	Manhã e tarde
	Auxiliar Secretaria	Graziela Barbosa	
<b>DAE - Departamento de Apoio ao Estudante</b>	Disciplinários da Educação Infantil ao Ensino Médio	Ilce	Manhã
		Luciano	
		-	
		Kelly	
		Warlen	Tarde
		Jorge	
		Ana Cristina	
		Silvana	
Marília			
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	Gerente RH	Cláudia Abreu	Manhã e tarde
<b>DEPARTAMENTO PESSOAL</b>		Dulce e Íris	Manhã e tarde
<b>TESOURARIA</b>	Financeiro	Rita Ferreira	Manhã e tarde

## 5 PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA



No Colégio ICJ, os pais e/ou responsáveis acompanham os resultados acadêmicos por meio do Portal ICJ. Logo, como a comunicação escola-família é também uma prioridade, o ICJ dispõe de e-mails institucionais e do aplicativo “Na Palma da Mão”.

Assim, buscando integrar a família na rotina escolar, essas recebem atendimentos individualizados e/ou coletivos pela Direção, RAE e Coordenação Pedagógica, que atuam muito próximas aos professores e alunos, garantindo um acompanhamento progressivo do processo ensino-aprendizagem.

Somado a isso, as reuniões de pais acontecerão por séries e/ou segmentos educacionais, conforme datas previstas no calendário escolar.

## 6 ATRIBUIÇÕES DE CADA SETOR



1. **Direção Pedagógica** - Coordena, planeja e acompanha todos os processos de ensino e aprendizagem junto com a equipe pedagógica. Administra o cotidiano escolar, desenvolve os calendários, participa do planejamento, execução das reuniões pedagógicas, conselhos de classe e reuniões de pais (controle da qualidade de ensino).
2. **Coordenação Pedagógica** - Acompanha o desempenho dos professores em sala de aula, a formação docente e atualização profissional, a metodologia de trabalho, as formas de avaliação e o relacionamento com os estudantes.
3. **Rede de Apoio ao Estudante** - Desenvolve atividades que ajudam o aluno a identificar e a resolver problemas de ordem pessoal, emocional, de relacionamento ou familiar. Além disso, realiza projetos que ajudam a criança e o adolescente a lidarem com os conflitos comuns da sua faixa etária. Acompanha os alunos em seu processo de aprendizagem, dando atenção especial aos que revelam algum tipo de dificuldade no aprendizado ou defasagem de conteúdos. Também orienta pais e responsáveis sobre como proceder frente a um rendimento insuficiente dos filhos na escola.
4. **Disciplinários** - Acompanha o movimento dos alunos na escola e em seu entorno, mantendo a disciplina do grupo; auxilia entradas e saídas; zela pelos equipamentos, organização e distribuição de materiais e circulares; apoia a Direção, a RAE

e a Coordenação Pedagógica em todas as demandas relacionadas às rotinas escolares.

5. **Biblioteca** - É um espaço destinado ao estudo, pesquisa e atividades pedagógicas e culturais. Dispõe de mesas para estudo individual ou em grupo, computadores com acesso à internet, sala para estudo em grupo e sala de contação de histórias.
6. **Recepção** - É responsável por acolher e orientar quem chega ao colégio, direcionando aos setores, e agendar os atendimentos com os docentes, as coordenações e RAE.
7. **Relações Institucionais** - É responsável pela identidade visual da marca. Divulga as atividades e eventos do colégio no site institucional, mídias internas e externas. Organiza a confecção de materiais publicitários. Atualiza e gerencia informações institucionais ao público interno e externo.
8. **Secretaria Escolar** – Setor responsável pelo registro e guarda da documentação escolar do aluno, como Histórico Escolares (prazo de 30 dias), Declarações de Matrícula ou de Escolaridade (prazo de 24 horas), entre outros. Realiza matrículas, transferências, emite segundas vias de documentos (têm taxa a parte).
9. **Tesouraria Escolar** - Recebe o pagamento de taxas escolares e de inscrições para eventos ou outras atividades extraclasse. Ela também orienta os responsáveis financeiros quanto ao pagamento de mensalidades e taxas eventuais.

## 7 PROPOSTA PEDAGÓGICA



1. A proposta pedagógica do Colégio ICJ se fundamenta em uma concepção de aprendizagem baseada na ótica, a partir da qual o estudante aprende por meio da interação com o outro e com o meio e por relações dialógicas e participativas, na dinâmica de ação-reflexão, contemplando a mobilização, a construção e a elaboração da síntese do conhecimento.
2. Assim, o desenvolvimento do conhecimento acontece de forma contextualizada e significativa por meio de uma educação transformadora, capaz de despertar a consciência crítica e estimular reflexões sobre a atuação individual e coletiva do aluno.
3. Desse modo, no Colégio ICJ, a prática pedagógica e os processos metodológicos

consideram a faixa etária do estudante e sua individualidade alicerçados na **EDUCAÇÃO COM AMOR**. Educar com amor pressupõe uma metodologia reflexiva e criativa, em que se estabelecem relações de confiança entre educandos e educadores, sendo sustentada pelos princípios éticos, políticos e estéticos.

4. Nossa proposta pedagógica baseia-se na Tendência Liberal Renovada Progressista, que está pautada no protagonismo estudantil e converge para que o estudante desenvolva múltiplas capacidades acadêmicas e emocionais, desenvolvendo habilidades e competências em diferentes áreas do conhecimento.
5. Atentos à formação de cidadãos preparados para lidar com as mudanças e inovações dos atuais momentos, o Colégio ICJ adota o material didático do Sistema Bernoulli de Ensino, que está alinhado às práticas modernas de ensino e permite a ampliação da compreensão de mundo por meio de textos atualizados, imagens e esquemas claros e atrativos, com abundantes atividades formativas e significativas.
6. Na **Educação Infantil**, por intermédio das interações e brincadeiras, busca-se assegurar a aprendizagem e o desenvolvimento infantil possibilitando o conviver, o brincar, o participar, o explorar, o expressar e o conhecer-se. O desenvolvimento de temas a partir dos Campos de Experiências (o Eu, o Outro e o Nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações), possibilita aprimorar, de maneira significativa e saudável, os seus aspectos emocionais, físicos, cognitivos e sociais.
7. O **Ensino Fundamental-anos iniciais**- marca o início da grande jornada do conhecimento do estudante, pois o aprendizado de todas as disciplinas se faz por meio da organização do ensino em “espiral crescente”, ou seja, a matéria é apresentada, retomada e ampliada gradativamente, favorecendo o acompanhamento e a fixação do conhecimento. Essa etapa tem por objetivo a formação básica do estudante, que o estimula a raciocinar, resolver questões com o máximo de autonomia, própria para sua idade, e interagir com o ambiente externo com atitudes de respeito e solidariedade.
8. O **Ensino Fundamental - anos finais** - tem por objetivo proporcionar ao estudante a formação básica priorizando o desenvolvimento da autonomia, as noções de responsabilidade e valores, garantindo a ele as ferramentas necessárias à assimilação do conhecimento e sua evolução como ser humano. Além disso, nessa fase, busca-se fortalecer a aprendizagem crítica, formativa e progressiva do saber, fundamentada no respeito às múltiplas inteligências; bem como orientar para a prática de ações cidadãs, colaborando para a transformação e formação de uma sociedade mais justa, solidária e incluyente.
9. O **Ensino Médio** tem por objetivo formar estudantes autônomos, que tenham consolidado conhecimentos e habilidades para o mundo do trabalho e avaliações seletivas, como ENEM e vestibular, e internalizado valores que lhes permitam

prosseguir os estudos com competência, atuar de forma ativa na vida social e cultural, respeitar os direitos e as liberdades fundamentais do ser humano e os princípios da convivência fraterna e democrática. A excelência do trabalho educativo objetiva colocar os estudantes à frente no mercado, obtendo ótimos desempenhos no ENEM e aprovações em vestibulares nacionais e internacionais.

10. O **Novo Ensino Médio** é nossa realidade desde 2020, em que o Colégio ICJ desenvolve, além do **Projeto de Vida, Itinerários Formativos** que têm a intenção de formar integralmente os estudantes e desenvolver conhecimentos necessários para atuarem no mercado acadêmico e de trabalho.

## DIFERENCIAL PEDAGÓGICO



### APRENDIZAGEM POR PROJETOS

1. Da Educação Infantil ao Ensino Médio, toda ação didático-pedagógica é desenvolvida por uma equipe técnico-pedagógica altamente capacitada e empenhada em acompanhar e orientar a aprendizagem do estudante.
2. Assim, o aluno tem a oportunidade de participar de projetos pedagógicos e sociais disciplinares, interdisciplinares e multidisciplinares que fortalecem o protagonismo e transformam aprendizados em soluções criativas e possibilitam a apropriação e ampliação dos conceitos de sustentabilidade, historicidade, autonomia e cidadania.
3. **Na Educação Infantil** temos os Projetos de turma: “Conta pra Mim” (incentivo à leitura); “Quem Canta seus Males Espanta” (musicalização infantil); Projeto “Um Pouco Sobre Mim” (confeção de livro sobre a história da criança); Pensando a Matemática (jogos matemáticos mediados ou não por tecnologias).  
**Projetos específicos da Educação Infantil:** “É Dia de Visita” (exposições e apresentações mensais, abertas às famílias, de trabalhos realizados pelas crianças); Projeto Alimentar-Te (alimentação saudável), além dos projetos específicos que cada professora desenvolve com suas turmas. No Bilingue, são desenvolvidos projetos que envolvem, as datas comemorativas relacionadas à cultura norte-americana. Temos também os **Projetos Institucionais:** Festa Junina da Solidariedade, Festa da Família e FATEC (Feira de Arte, Tecnologia e Ciência).
4. No **Ensino Fundamental I**, temos o Projeto “Foco nos Estudos”, Projeto “Bullying, tô fora!”, Projeto de “Valorização da Vida” (Setembro Amarelo); Projeto Literário; Projeto “Emocionário”; “Festa Junina da Solidariedade” e Projeto “Consumidor Consciente”; Projeto “Alfabetização Divertida”; Projeto “Identidade”; Projeto de sala: cada turma desenvolve um projeto específico, levando em conta o interesse e a curiosidade dos estudantes -

Culminância FATEC; Projeto “Mala e Cuia”; Projeto “Novas Possibilidades de Entender e Praticar Matemática”; Estudo de Campo.

5. No **Ensino Fundamental II e Médio** temos: Projeto “Eutrapelia”, de voluntariado educativo; Desenvolvimento de Competências Socioemocionais, “Eu me entendo”; “Festa Junina da Solidariedade”; Projeto de Valorização da Vida (Setembro Amarelo); Projeto “Expansão mental”; Educação Financeira; SIMICJ (se insere no conjunto de simulações organizadas pela ONU que são realizadas em todo o mundo); Inculturação Griots; POP – Projeto de Orientação Profissional; “Nossa Gente de Minas” e Estudos de Campo, FATEC.
6. No Ensino Fundamental II e Médio os projetos pedagógicos são estruturados a partir das quatro áreas do conhecimento: Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens e Matemática.
7. A partir do 6º ano, o ICJ investe numa proposta inovadora de **produção de texto** para ampliação do domínio de estratégias de leitura, **escrita** e **reescrita**. As aulas são ministradas em sala e, no Ensino Médio, também no Laboratório de Redação.
8. Outro diferencial do Ensino Fundamental entre os estudantes do 6º ao 8º ano são as aulas de **Cultura Maker** (Maker Comunicação, Maker Tecnológico e Maker Científico). O principal objetivo dessas aulas é fazer do estudante o protagonista do seu desenvolvimento intelectual, por meio de atividades desafiadoras e estimulantes para a solução de problemas.

## 9 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE



1. Frente ao desafio de formar estudantes para um mundo globalizado, o ICJ aderiu ao **programa bilíngue**, um método intuitivo que os estimulam a adotar um pensamento crítico, sustentado pela criatividade, pelo trabalho colaborativo e pelo diálogo. Esse processo contribui para o domínio e proficiência da fluência da língua inglesa, resultando em mais segurança para um segundo idioma.

Por essa razão, o Colégio ICJ faz parte do programa Cambridge, que além de oferecer a melhor formação mundial na língua inglesa, utiliza materiais didáticos da Cambridge University. Certificados pela prestigiada Universidade, esses materiais englobam os conteúdos do ensino curricular, trabalham oficialmente as competências emocionais e as “life skills”, utilizam **metodologias CLIL** (*Content and Language Integrated Learning* - abordagem metodológica em que o conteúdo, ou parte dele, é ensinado em uma língua estrangeira com o objetivo duplo de aprendê-lo e, ao mesmo tempo, a língua estrangeira) e preparam oficialmente os alunos para os exames Cambridge.

Assim, a educação bilíngue, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, é voltada para uma aprendizagem significativa, integrando os conteúdos acadêmicos às práticas dinâmicas, possibilitando aos estudantes aprenderem o idioma em situações do cotidiano com fluência e repertório acadêmico.

2. Na **Educação Infantil – 1º e 2º períodos** – o bilinguismo é desenvolvido em 2 horas diárias de atividades. O projeto de construção da linguagem ouvida e falada, assim como a formação humana, é baseado em conteúdos interdisciplinares desenvolvidos em um ambiente de sala de aula temática que propiciam a ampla absorção da língua inglesa de forma divertida e natural.
3. Já no **Ensino Fundamental I e II**, a educação bilíngue promove a aproximação do aluno com o idioma inglês através de **4 horas/aula semanais**, com conteúdos que vão além do ensino técnico da língua.
4. O Programa de Educação Bilíngue do Colégio ICJ iniciou-se em 2017 e sua implantação é gradativa, até a conclusão do Ensino Fundamental II. (Em 2023 – do 1º Período da Educação Infantil ao 7º Ano do Ensino Fundamental II).

## 10 COMPONENTES CURRICULARES



### Fundamental I e II - do 1º ao 9º ano

- **Ciências Humanas e suas Tecnologias:** História e Geografia.
- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa, Produção Textual, Arte, Educação Física e Língua Inglesa.
- **Matemática e suas Tecnologias:** Matemática, Pensamento Computacional e Robótica Educacional
- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** Ciências.

### Ensino Médio - do 1º ao 3º Ano

1. A Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio. Assim, o currículo do Novo Ensino Médio é composto por dois blocos articulados e indissociáveis, que são Formação Geral Básica (parte comum) e os Itinerários Formativos (parte diversificada).
2. A Formação Geral Básica define as competências e os conhecimentos essenciais que deverão ser oferecidos a todos os estudantes, abrangendo as quatro áreas do conhecimento:

- **Linguagens e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa, Literatura, Redação, Arte e Língua Inglesa.
- **Matemática e suas Tecnologias:** Matemática.
- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** Biologia, Física / Robótica e Química.
- **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:** História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

## Itinerários Formativos e Disciplinas Eletivas

1. Os **itinerários formativos** são o conjunto de disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras situações de trabalho, que estão diretamente associados às habilidades e competências que todos os alunos devem desenvolver durante o Ensino Médio.

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC, estipula que os itinerários formativos devem ter por base **quatro eixos estruturantes**: 1) Investigação científica; 2) Processos criativos; 3) Mediação e intervenção sociocultural; 4) Empreendedorismo.

2. As **Disciplinas Eletivas** também fazem parte do núcleo flexível do Novo Ensino Médio e são desenvolvidas assim como os itinerários formativos, pensando no protagonismo dos alunos por meio de conteúdos inovadores em EAD e que dialogam com o mundo do trabalho, tornando a aprendizagem mais atrativa.

Com viés de formação técnica e profissional, as disciplinas poderão ser escolhidas pelo estudante, tendo como objetivo oferecer conteúdos que sejam do seu interesse e conectados com as realidades atuais das profissões e as tendências do mundo do trabalho.

As aulas serão em multiplataformas híbridas que buscam desenvolver competências técnicas e socioemocionais dos estudantes. Essas disciplinas ou minicursos poderão ser oferecidos em parcerias com outras instituições de ensino, empresas, entre outros.

## Projeto de Vida

Atento às exigências do atual contexto educacional, o ICJ oferece o componente curricular “Projeto de Vida”. Nessas aulas, o estudante planeja suas metas para uma definição mais segura acerca da sua escolha no campo profissional, social e pessoal.

Dessa forma, são trabalhados os conhecimentos necessários para o estudante atuar no mercado de trabalho, tornar-se cidadão responsável e ético e escolher estilos de vida saudáveis e sustentáveis. Sob a orientação de uma profissional altamente qualificada, é incentivado a tirar suas dúvidas, respeitando-se a autonomia para tomar as próprias decisões, descobrindo a si mesmo, os outros e o meio em que vive.

## Educação Financeira

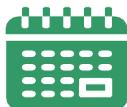
A Educação Financeira é parte do componente curricular na área de Matemática e é abordada de forma transversal, integradora e interdisciplinar. Abrange questões de sustentabilidade e consumo, trabalho e dinheiro.

Dessa forma, a Educação Financeira no contexto do Ensino Médio torna-se um aceno à reflexão sobre as atitudes do estudante diante de situações financeiras envolvendo consumo, poupança, financiamentos, investimentos, seguros e previdência.

## Educação Tecnológica

O objetivo da disciplina de Educação Tecnológica é formar os alunos para a cidadania e criar oportunidades no mundo digital. Por meio dela, o estudante é estimulado a se tornar um cidadão que pensa criticamente, que sabe se colocar no lugar do outro e que é capaz de fazer a diferença no mundo digital e fora dele.

### 11 CALENDÁRIO ESCOLAR



1. O Calendário Escolar, por segmento, encontra-se publicado no site do Colégio. [www.colegioicj.com.br](http://www.colegioicj.com.br)

### 12 ESTUDO DE CAMPO



1. Os estudos de campo se fortalecem como estratégia metodológica e se vinculam aos objetivos pedagógicos curriculares. Normalmente, envolvem mais de uma área do conhecimento como forma de estudos interdisciplinares.
2. As atividades fora do espaço da sala de aula compõem uma etapa das sequências didáticas. Nesse sentido, ir a campo serve como proposta para validar hipóteses, ampliar repertório cultural, disparar um estudo ou finalizar um projeto.
3. Dessa forma, os professores responsáveis pelos estudos organizam o roteiro, elaboram o caderno de campo e trabalham em sala com os conteúdos prévios e posteriores à pesquisa em campo.
4. Os pais serão informados via circulares sobre as viagens de estudo de campo e deverão preencher, bem como assinar devidamente o **Termo de Autorização**.

5. O pagamento do boleto da viagem de estudo de campo deverá ser feito na Tesouraria do Colégio até a data limite, prevista na circular informativa.

#### Observações:

- Caso o estudante não apresente no prazo previsto a devida autorização do responsável, ele não poderá participar do estudo de campo.
- Não será permitida a ligação de última hora aos pais solicitando a permissão da saída. Esse ato atrasa demasiadamente a organização do estudo de campo e consequentemente o tempo das atividades *in loco*.
- O estudante deverá estar devidamente uniformizado para a participação dos estudos de campo.**

#### Fundamental II

- 6º Ano** – Projeto de InterAÇÃO – Retiro das Rosas – Projeto Interdisciplinar.
- 7º Ano** – Pelos Caminhos das Gerais – Ouro Preto – Projeto Multidisciplinar.
- 8º Ano** – Minas Real – Tiradentes e S. João Del Rei – Projeto Multidisciplinar. Museu de Ciências Morfológicas UFMG.
- 9º Ano** – Projeto Horizontes – Projeto Multidisciplinar - Projeto InterAÇÃO – ( a cada ano é definido um local).

#### Ensino Médio

- 1ª Série:** Pelas trilhas do Caraça – Catas Altas – Projeto Multidisciplinar.
- 2ª Série:** Nossa Gente de Minas – Projeto Solidário.



#### EDUCAÇÃO INFANTIL – UNIDADE II

Tarde – Maternal I, II, III , 1º Período e 2º Período

#### Entrada

HORÁRIO	PROCEDIMENTO
13h20min	Abertura do portão da Rua Olinda - entrada (somente) dos estudantes.
13h25min	Subida dos estudantes para a sala de aula.
13h30min	Início das aulas.
13h30min às 13h35min	Tolerância para entrada.
13h35min	Fechamento do portão de entrada.

#### Saída

HORÁRIO	PROCEDIMENT O
17h50min	Abertura do portão da Rua Olinda.
17h50min às 18h	Pais buscarem as crianças no portão da rua Olinda, mediante identificação.
18h	Fechamento do portão da Rua Olinda.
18h às 18h10min	Tolerância para os pais buscarem as crianças no portão da Rua Aracati.

## ENSINO FUNDAMENTAL I – UNIDADE I

### Manhã – 1º ao 5º Ano

#### Entrada

HORÁRIO	PROCEDIMENTO
6h50min	Abertura do portão da Rua Olinda - entrada (somente) dos alunos.
7h05min	Subida dos alunos para a sala de aula.
7h10min	Início das aulas.
7h15min	Tolerância para entrada.

#### Saída

HORÁRIO	PROCEDIMENTO
11h40min	Abertura do portão da Rua Olinda.
11h40 às 11h50min	Entrada dos pais/responsáveis do 1º ano - receber as crianças <u>na sala</u> , diretamente com a professora e/ou disciplinário.
12h	Fechamento do portão da Rua Olinda.
11h40min às 12h	Período de tolerância para os pais buscarem as crianças no portão da Rua Olinda.

Obs.: O 5º Ano A sairá às 12h30 toda segunda-feira (6º horário).

### Tarde – 1º ao 5º ano Entrada

#### Entrada

HORÁRIO	PROCEDIMENTO
13h20min	Abertura do portão da Rua Olinda - entrada (somente) dos estudantes.
13h25min	Subida dos estudantes para a sala de aula.
13h30min	Início das aulas.
13h35min	Tolerância para entrada.

#### Saída

HORÁRIO	PROCEDIMENTO
18h às 18h20min	Estudantes do 2º ao 5º ano – <u>no pátio</u> , diretamente com a professora e/ou disciplinário. Estudantes do 1º Ano – os pais buscam as crianças na sala de aula.
18h20min	Fechamento do portão da Rua Olinda. As crianças sairão pela Rua Aracati.
18h às 18h20min	Período de tolerância para os pais buscarem as crianças no portão da Rua Aracati.

Obs.: O 5º Ano B sairá às 18h50 toda sexta-feira (6º horário).

## ENSINO FUNDAMENTAL II – UNIDADE I

Manhã – 6º ao 8º ano

### Entrada

HORÁRIO	PROCEDIMENTO
6h50min	Abertura do portão da Rua Olinda - (exceto 8º ano - Rua Aracati) - entrada (somente) dos estudantes.
7h05min	Subida dos estudantes para a sala de aula.
7h10min	Início das aulas.
7h15min	Tolerância para entrada.

### Saída

HORÁRIO	PROCEDIMENTO
11h40min ou 12h30min(6º horário)	Abertura do portão da Rua Olinda (exceto 8º ano - Rua Aracati).
11h40min às 12h ou 12h30min /às 12h50min	Entrada dos pais/responsáveis que buscam seus filhos.
12h ou 12h50min	Fechamento do portão da Rua Olinda.
11h40min às 12h ou 12h30min às 12h50min	Período de tolerância para os pais buscarem os estudantes no portão da Rua Olinda.

## 9º ANO AO ENSINO MÉDIO – UNIDADE III

Manhã – 9º Ano e 1ª à 3ª Série do Ensino Médio

### Entrada

HORÁRIO	PROCEDIMENTO
6h50min	Abertura do portão da Rua Aracati - entrada (somente) dos estudantes.
7h05min	Subida dos estudantes para a sala de aula.
7h10min	Início das aulas.
7h15min	Tolerância para entrada.

### Saída

HORÁRIO	PROCEDIMENTO
12h30min	Abertura do portão da Rua Aracati.
12h30min às 12h40min	Saída dos estudantes.
12h40min	Fechamento do portão da Rua Aracati.

### Retorno à tarde

HORÁRIO	PROCEDIMENTO
13h	Abertura do portão da Rua Aracati.
14h	Início das aulas.
14h às 14h10min	Período de tolerância para a entrada.

**Funcionamento do Contrarturno**

ANO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<b>1ª Série</b>	Avaliação 14h às 16h30min	Aulas 14h às 16h30min	Avaliação de 14h às 16h30min	ELETIVAS UNA Laboratório de redação 14h às 18h	Livre Estudos Autônomos
<b>2ª Série</b>	Avaliação 14h às 16h30min	Aulas 14h às 16h30min	Avaliação 14h às 16h30min	ELETIVAS UNA Laboratório de redação 14h às 18h	Livre Estudos Autônomos
<b>3ª Série</b>	Avaliação 14h às 16h30min  Oficina de Produção Textual 16h40min às 18h30min	Aulas 14h às 16h30min	Avaliação 14h às 16h30min  Laboratório de Redação 15h30min às 18h	AULA 14h às 15h40  Oficina de Produção Textual 16h40min às 18h30min	Livre Estudos Autônomos

**Observação:**

- O Novo Ensino Médio ICJ, em parceria com o Centro Universitário UNA, irá oferecer as Disciplinas Eletivas em formato híbrido (presencial e remoto).
- As provas, simulados e atividades avaliativas poderão ser aplicados nos modelos presencial ou remoto.

# 14 ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS



Criar uma rotina de estudos ajuda no desempenho escolar, além de facilitar a organização de estudos das diversas matérias. Assim, estruturar um método para estudar trará benefícios como mais disciplina, organização, foco, concentração e até mesmo mais motivação. Sendo assim, seguem algumas dicas:

1. **Avaliar o dia a dia:** ter em mente todas as atividades a serem desempenhadas ao longo do dia vai ser útil na hora de estruturar o horário de estudos.
2. **Estabelecer um local para estudar:** o local precisa ser silencioso, iluminado e arejado. Não é aconselhável estudar no sofá ou na cama, principalmente deitado.
3. **Montar um cronograma para as disciplinas que deverão ser estudadas a cada dia:** intercalar disciplinas em que se tem mais facilidade com aquelas que exigem mais esforço.
4. **Estudar sempre no mesmo horário:** na hora de montar a rotina de estudos, o ideal é manter horários fixos para cada uma das atividades do seu cronograma, de modo que o cérebro se acostume a realizá-las.
5. **Ter ao alcance todos os materiais que você vai precisar.**
6. **Evitar distrações:** lembre-se que o objetivo é estudar. Por isso, esqueça redes sociais, televisão, celular e tudo o que tire a sua concentração.
7. **Cuidar do corpo:** pratique exercícios físicos e se alimente de forma correta.
8. **Fazer pausas:** uma dica é usar a Técnica Pomodoro. O método Pomodoro é simples e dura duas horas. Primeiro, estuda-se durante 25 minutos. Quando acabar o tempo, descansa-se 5 minutos. Assim sucessivamente até que complete as duas horas.
9. **Separe um tempo para revisões:** tão importante quanto se programar para estudar o conteúdo é realizar revisões periódicas. As soluções, nesse sentido, são as mais diversas, como reler resumos, elaborar mapas mentais ou criar flashcards.
10. **Cumprir o plano de estudos de segunda a sexta:** o sábado poderá ser usado para revisões. O domingo é dia de descansar.

# 15 DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS



Serão distribuídos 100 pontos durante as três etapas com o valor:

- **1ª etapa:** 30 pontos / Média: 18 pontos.
- **2ª etapa:** 30 pontos / Média: 18 pontos.
- **3ª etapa:** 40 pontos / Média: 24 pontos.

## Distribuição dos pontos nas avaliações das etapas

1. As provas e atividades avaliativas do Ensino Fundamental terão o somatório de aproximadamente **80%** dos pontos da etapa.
2. As atividades diversificadas terão o somatório de aproximadamente **20%** do valor da etapa.
3. Ao final de cada etapa, em dia marcado no calendário escolar, o estudante e responsáveis terão acesso via Portal ao demonstrativo do seu rendimento escolar.
4. Decorridos **dez (10) dias** da aplicação da prova, o professor deverá corrigi-la, devolvê-la ao aluno e lançar a nota no Sistema ICJ.

### Observações:

No 1º Ano do Ensino Fundamental I, a distribuição será de acordo com o Plano de Trabalho em Alfabetização da Turma.

# 16 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR



1. A avaliação é parte integrante do processo ensino-aprendizagem. Será feita de forma contínua, ao longo do período letivo, para que coordenadores, professores e estudantes possam acompanhar o aproveitamento escolar, criar e desenvolver intervenções pedagógicas.
2. Na **Educação Infantil**, a avaliação é de natureza **formativa, a partir da observação** do desenvolvimento do estudante nas diferentes linguagens do conhecimento e em seu processo de ensino-aprendizagem, ao longo das situações e projetos propostos. O parecer avaliativo é comunicado às famílias por meio de reunião individual com a professora regente, ao final do primeiro semestre, e por ficha avaliativa, ao final do ano letivo.
3. No **Ensino Fundamental e Médio**, o processo avaliativo é realizado por meio de trabalhos escritos e orais, provas, projetos e demais atividades propostas.
4. O estudante que **não entregar o trabalho na data marcada** poderá apresentá-lo em nova data proposta pelo professor, perdendo **50%** do valor atribuído a ele.
5. Os trabalhos, bem como as produções de textos, devem ser feitos pelo próprio estudante, conforme orientações do professor, que no caso de constatar **plágio**, serão **desconsiderados**, sendo atribuída nota zero, de acordo com critérios do professor.

## Provas – Normas e Condutas

1. Durante qualquer avaliação, o estudante que, comprovadamente, estiver colaborando com a “cola”, terá sua **prova anulada**, sem a possibilidade posterior de repor a nota perdida.
2. O professor tomará a prova do aluno, após comprovação de “cola”. Nesse caso, será feita uma ocorrência, anulando a prova do aluno.
3. O aluno que apresentar atitude suspeita será advertido. Caso permaneça com a mesma atitude, deverá ser trocado de lugar.
4. Não será permitido o uso de outros materiais que não sejam lápis, borracha, caneta e régua, bem como o empréstimo desses.
5. O estudante que for surpreendido com aparelho celular (ligado ou não) sem a devida autorização do professor terá sua prova anulada e atribuída a nota zero.
6. A saída ao banheiro será proibida, salvo em caso de extrema urgência. Antes de liberar qualquer aluno, o disciplinário será chamado para acompanhá-lo.

7. Todos os dados do cabeçalho das provas deverão estar completos no ato da entrega.
8. As provas dos alunos serão recebidas até o limite máximo do tempo determinado pelo aplicador.
9. A entrega da prova será apenas ao final do horário, evitando que o estudante se retire antes do sinal. O aluno deverá verificar a assinatura e questões em branco.
10. As provas e/ou atividades avaliativas do **Ensino Médio** serão **realizadas no turno da tarde**, na forma **presencial ou remota**, e o aluno poderá se retirar após **1h30min** do início das atividades.
11. A prova e/ou atividade avaliativa deverá ser corrigida e devolvida ao aluno no prazo máximo **de 10 (dez) dias** após sua aplicação.
12. Ao receber provas e trabalhos, o aluno deverá acompanhar a correção das questões, ler e executar as intervenções feitas pelo professor.

### Regime Especial de Provas

1. O Regime Especial de Provas será adotado ao estudante devidamente diagnosticado cuja situação for documentada por especialistas, contendo o CID.
2. Esses casos estão amparados no Regimento Escolar e no Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar do Colégio ICJ.
3. O responsável legal deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do ato de assinatura do contrato escolar, o (s) laudo (s) biopsicossocial, realizado (s) por equipes multiprofissionais e interdisciplinares e subscrito (s) por profissionais habilitados com informações e orientações acerca da situação do estudante.

### Segunda Chamada

1. Em casos excepcionais, o aluno que perder alguma prova terá direito à **segunda chamada** por meio de **requerimento**, desde que comprove motivo justo. (Ex.: atestado médico, alistamento militar, entre outros), além do **pagamento de taxa** antes da prova, por disciplina, na Tesouraria.

**Observação:** O atestado médico deverá ser entregue na Rede de Apoio ao Estudante no prazo de 48 horas a contar da data de consulta/licença. Caso contrário, perderá a validação.

2. A prova de 2ª chamada será realizada na data prevista por cronograma enviado no início de cada etapa eletiva e terá o valor correspondente à prova “perdida”. Os **conteúdos avaliados** são de caráter **cumulativo** da etapa.

3. **Não será oferecida a segunda chamada para os simulados, independente da natureza da ausência.**

# 17 RECUPERAÇÃO DA ETAPA



## Ensinos Fundamental e Médio

1. Para o aluno que não alcançar a média, nas 1ª e 2ª etapas, será aplicada uma prova, com o valor correspondente às provas da etapa: **24 pontos** na 1ª etapa e **24 pontos** na 2ª etapa, que terá o **caráter de substituição** do total alcançado nas provas, **acrescido** ao valor obtido nas atividades diversificadas. Logo, será registrado no cômputo final até **60%** da média (**18 pontos** na 1ª etapa e **18 pontos** na 2ª etapa), **incluindo** a nota das atividades diversificadas, **prevalecendo a maior nota**.
2. O cronograma com as datas e horários das provas de recuperação será enviado com antecedência aos responsáveis.
3. Nos dias de recuperação, o aluno deverá apresentar-se devidamente uniformizado.
4. A recuperação ocorrerá para todos os componentes curriculares dos Ensinos Fundamental e Médio da seguinte maneira:
5. **Ensino Fundamental:**
  - 5.1. **Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano):** recuperação em até três disciplinas e ainda em Língua Inglesa, Educação Física, Arte, Produção Textual e Pensamento Computacional.
  - 5.2. **Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano):** recuperação em até três disciplinas e ainda em Educação Física, Arte, Produção Textual, Pensamento Computacional, Robótica Educacional, Maker e Projeto de Vida.

**Observação:** Na modalidade MAKER, o estudante abaixo da média da etapa deverá apresentar um trabalho de acordo com as orientações e prazos do professor regente, nas mesmas condições das demais disciplinas.
6. **Ensino Médio (1º ao 3º Ano):** recuperação em até quatro disciplinas e ainda em Educação Física, Arte, Literatura, Redação, Educação Financeira, Robótica Aplicada à Física, Projeto de Vida e Eletivas.
7. A prova de recuperação deverá ser requerida por meio do pagamento da taxa na Tesouraria do Colégio em **até 2(dois) dias** antes do início do período de recuperação.
8. **O estudante que faltar à prova de recuperação não terá direito à segunda chamada desta.**

# 18 RECUPERAÇÃO FINAL



1. Será encaminhado à recuperação final o estudante com aproveitamento insuficiente (entre 40,0 e 59,9) durante o ano nas seguintes condições:
2. **Ensino Fundamental:** recuperação em até **três disciplinas** e ainda em Arte, Educação Física, Pensamento Computacional, Robótica Educacional, Produção Textual e Makers.

**Observação:** Na modalidade MAKER, o estudante abaixo da média da etapa deverá apresentar um trabalho de acordo com as orientações e prazos do professor regente, nas mesmas condições das demais disciplinas.

3. **Ensino Médio:** recuperação em até **quatro disciplinas** e ainda em Arte, Educação Física, Literatura, Redação, Educação Financeira, Robótica Aplicada à Física, Projeto de Vida POP e disciplinas eletivas. e Itinerários Formativos e Disciplinas Eletivas.
4. Será aplicada uma prova no valor de 100 pontos, mas computado apenas até o mínimo exigido para a aprovação, ou seja, 60 pontos.
5. A prova de recuperação deverá ser requerida por meio do pagamento da taxa na Tesouraria do Colégio em **até 2 (dois) dias** antes do início do período de recuperação.
6. O estudante que **faltar** à prova de recuperação **não terá direito** à segunda chamada desta.
7. Nos dias de recuperação, o estudante deverá apresentar-se devidamente uniformizado.
8. **Por norma regimental, estudantes com 2 anos de idade acima da faixa etária permitida para cada série e/ou com mais de uma reprovação curricular não terão a matrícula renovada.**

# DEVERES DE CASA

## 19 ATIVIDADES EXTRACLASSE



1. Os conteúdos trabalhados em aula serão revistos em casa, na forma de exercícios ou de outras atividades. Cabe ao professor o direito de controlar a apresentação desses.
2. Os pais deverão acompanhar o filho, incentivando-o para a realização diária de suas atividades extraclasse (“para casa”, trabalhos, pesquisa, etc.) e estudo diário.
3. A finalidade dos deveres de casa é rever e aprofundar o conteúdo, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização dos deveres de casa, de acordo com as datas e orientações dos professores.
4. Os deveres de casa para os alunos do **Ensino Fundamental II e Médio** serão enviados **diariamente**, via aplicativo, e informados no Mural do Google Classroom de cada disciplina. Serão vistoriados pelos professores responsáveis por cada disciplina nas datas e prazos pré-determinados.

### Observação:

- Maternal 3 – 1 vez por semana: às sextas-feiras.
- 1º Período – 2 vezes por semana: às quartas e sextas-feiras.
- 2º Período – todos os dias, com livro de literatura às sextas-feiras.

# ROTINA

## 20 ORIENTAÇÕES GERAIS



1. **Lanche Diário (Educação Infantil):** Procurar mandar lanches saudáveis, como sucos naturais e frutas, evitando guloseimas ou alimentos açucarados e industrializados. Trazer, diariamente, um forro de mesa dentro da merendeira.

Não é permitido enviar para o colégio chips, balas, chocolates, refrigerantes, salvo em comemorações específicas, como aniversários.

2. **Toalha (somente para estudantes do Maternal):** As crianças deverão trazer de casa um copo de plástico para que possam tomar água e uma toalha de mão para ser usada na hora da higiene. A toalha e o copo serão devolvidos às sextas-feiras para lavagem e retorno ao colégio.

3. **Dia da fruta (Educação Infantil):** Enviar a fruta lavada, cortada e em vasilhame próprio para não amassar. Os dias da semana específicos para o envio das frutas serão informados no quadro de horários de aula.

Maternal 2 – diariamente.

Maternal 3 – diariamente.

1º Período – 1 vez por semana: as frutas serão oferecidas na hora do lanche.

2º Período – a critério da família, como parte do lanche da criança.

4. **Dia da Ducha (Educação Infantil):** As crianças deverão vir com a roupa de banho por baixo do uniforme. Deverão também trazer toalha, calcinha ou cueca, pente ou escova de cabelo (será comunicado previamente aos pais através de bilhete na agenda do aluno). Se a criança não trouxer o material solicitado para a ducha ou fonte, será considerado que os pais não autorizaram a atividade.

5. **Quadro de atividades entregue no dia da reunião (Educação Infantil):** Deverá ser observado todos os dias para que a criança tenha participação efetiva nas atividades.

6. **Agenda (Educação Infantil):** Sempre que tiver algum bilhete, a agenda **irá aberta** para casa e deverá ser **assinada pelos responsáveis** para que a professora saiba que estão cientes do assunto. Quando vier algum bilhete de casa, a agenda também deverá **vir aberta** para garantir que a professora o veja. Solicitamos que **preencham os dados da criança na primeira página** da agenda, inclusive telefones para contato em caso de necessidade.

**Observação:** No maternal 3, 1º e 2º períodos, não é feito relatório diário das crianças, somente quando há necessidade.

7. **Materiais pessoais:** Todos os materiais e objetos devem ser devidamente identificados com o nome da criança para evitar troca dos pertences.

**Orienta-se:** identificar também agasalho de inverno com o nome da criança; não enviar objetos de valor tais como: relógios, brincos, pulseiras, cordões de ouro, etc.

8. **Mochila (Educação Infantil):** Não é necessário fazer o uso de mochilas com roupas extras (Maternal). O roupeiro que fica na sala tem essa função. Se for necessário enviar mais roupas, a professora avisará na agenda. Orientamos que não utilizem mochilas de rodinha, pois agarram nas escadas, podendo provocar a queda da criança.

9. **Atendimentos:** Caso haja necessidade de um atendimento individual, por parte da família, deverá ser agendado junto à recepção do colégio para melhor programação quanto ao horário da Coordenação Pedagógica e/ou RAE.

A RAE e/ou Coordenação também poderá (ão) convocar alguns pais para reunião individual / coletiva, através de bilhetes, e-mail, aplicativo ou por telefone.

## 21 NORMAS DISCIPLINARES



### DIREITOS DO ESTUDANTE

#### Ser Respeitado

1. Ser considerado e valorizado em sua individualidade pela comunidade escolar, com igualdade de atendimento.

#### Solicitar

1. Apoio e esclarecimento aos serviços competentes, nos horários apropriados;
2. Acesso a Informativos Escolares, seus resultados qualitativos e quantitativos (notas) e registro de sua frequência, dentro da periodicidade instituída pelo cronograma escolar;
3. Cancelamento de matrícula ou transferência (de turno ou de escola), quando maior de idade, ou por meio dos responsáveis, quando menor.

### Participar

1. Das aulas e demais atividades escolares pertinentes à sua formação;
2. Dos estudos de Campo ou trabalhos de observação e pesquisa *in loco*;
3. Das programações recreativas, artísticas e desportivas, solenidades cívicas e festividades sociais promovidas pelo colégio;
4. Do processo de *feedback* entre professor-estudante, tendo representatividade no “Conselho de Alunos”.

## DEVERES DO ESTUDANTE

### Respeitar

1. Tratar com urbanidade, respeitando as normas de convivência, colegas, diretores, coordenadores, professores, funcionários e profissionais convidados.

### Zelar

1. Pelo bom nome do Colégio ICJ;
2. Pela sua higiene pessoal, pela limpeza e conservação das instalações e dependências do colégio;
3. Pela sua assiduidade e boa participação nas atividades escolares, colaborando com os Projetos do colégio;
4. Pelo patrimônio moral e material do colégio e das instituições em convênio;
5. Pelo material didático (pessoal e de outrem) sob sua responsabilidade;
6. Pela boa utilização da linguagem oral e escrita, de forma respeitosa, abstendo-se do uso de termos vulgares, expressões obscenas e palavrões.

### Cumprir

1. O horário funcional do colégio (ver item nº 13 – Turnos e Horários, deste Guia);
2. As determinações institucionais e/ou pedagógicas da diretoria, professores e funcionários;
3. A aquisição de material didático solicitado, bem como de uniformes completos e adequada utilização desses;
4. O devido preenchimento de formulários internos (saídas antecipadas, autorização para participação de eventos, etc.);
5. O endereçamento de comunicados e documentos enviados pela escola aos responsáveis, entregando-os a tempo;
6. O encaminhamento oportuno de atestados, solicitações e comunicações endereçadas pelos responsáveis no colégio;
7. As convocações para participação de eventos pedagógicos e solenidades cívicas;
8. O dispositivo de Regimento Interno do ICJ.

### Abster-se

1. Da participação em atos que perturbem a ordem do colégio;
2. Do desacato às leis civis e institucionais, às autoridades escolares, professores,

funcionários e visitantes;

**Os mesmos princípios que regem a convivência dentro da escola se aplicam a atividades pedagógicas externas (visitas técnicas à exposição, cidades, museus e a outras instituições).**

## EM SALA DE AULA

1. O estudante deverá:
  - Trazer os materiais necessários às aulas, conforme horário escolar e solicitação dos professores;
  - Manter uma postura adequada ao trabalho escolar, podendo ser advertido pelo professor em caso de indisciplina;
  - Consumir alimentos somente no horário do recreio;
  - Aguardar a troca de professores em sala, pois não há intervalos entre as aulas;
  - Utilizar os corredores somente para passagem;
  - Seguir todas as regras do Colégio.
2. Não é permitido ao estudante trazer e/ou usar durante as aulas aparelho celular, MP3, fones de ouvido, câmeras fotográficas, figurinhas, revistas e outros similares sem a prévia autorização do professor. O uso de tais equipamentos durante a aula implicará recolhimento dos itens e será comunicado à família.
3. O Colégio não se responsabilizará por objetos que não tenham o caráter estritamente pedagógico.
4. Caso insista com comportamentos inadequados durante as aulas, o estudante será encaminhado à RAE, onde serão tomadas as medidas cabíveis, conforme item nº 22 – Ações Institucionais, deste Guia.

## PONTUALIDADE

### Entrada

1. Caso o estudante do Fundamental II ou Ensino Médio atrase para a entrada e exceda o período de tolerância de 5 (cinco) minutos, será encaminhado para o DAE (Departamento de Apoio ao Estudante), onde aguardará o início da **segunda aula**.  
**Observação:** Mesmo que o atraso seja motivado por doença, consulta médica e/ou exame, o estudante deverá aguardar o 2º horário.
2. A entrada após a segunda aula somente será autorizada mediante a apresentação de atestado médico.
3. Após o recreio e aulas especializadas, o estudante deverá retornar para a sala de aula com pontualidade.

4. Havendo reincidência de atraso, os pais serão comunicados e receberão notificação do fato via aplicativo.

### Saída

1. Na saída das aulas, ao encerrar o período de tolerância, os portões serão fechados e os alunos que ficarem nas dependências do colégio serão **automaticamente** encaminhados para o Serviço de Hora Adicional, que tem cobrança diária ou mensal. Veja mais informações no item 25 – Serviços e Parcerias, deste Guia.
2. Em casos excepcionais e de urgência, o aluno será liberado para sair antes do término das aulas mediante observação dos seguintes procedimentos:
3. O pai/responsável deverá informar antecipadamente à RAE, por escrito (e-mail, bilhete entregue pelo aluno ou registro na agenda escolar), a saída, contendo data, horário, motivo e identificação completa da pessoa que irá buscar o estudante. O Colégio poderá ligar para a família para confirmar essas informações.
4. Na recepção da escola, as colaboradoras do setor farão um registro escrito dessa saída.
5. Em hipótese alguma, o Colégio ICJ irá liberar o aluno sem o cumprimento desses procedimentos. É importante ressaltar que a saída antecipada deve ser efetuada somente em casos de extrema necessidade, para que o aluno não fique prejudicado no desenvolvimento das atividades escolares.
6. É necessária a apresentação de documento de identificação pelo pai/responsável para buscar o aluno no colégio.

### USO DO UNIFORME

1. O uniforme é um distintivo que ajuda a identificar o estudante socialmente, especialmente em trânsito, além de ser adequado às atividades desenvolvidas no colégio. Por isso, o uso é obrigatório em todos os segmentos.
2. O calçado a ser usado como complemento do uniforme deverá ser tênis. **Não será permitido o uso de chinelos, tamancos, sandálias, sapatilhas e/ou similares.**
3. Não é permitido o uso de boné, touca, chapéu, boina e/ou similares.
4. No inverno, o estudante deverá usar o agasalho oficial, que deverá ser identificado com seu nome para evitar trocas ou extravios.

5. Cada segmento (série / ano) deverá usar o conjunto de uniforme específico.
6. **A partir do 6º ano, não será permitido o uso do short saia.**
7. Os uniformes deverão ser identificados com o nome do estudante.

#### **Uso de Jaleco nas Aulas Práticas de Laboratórios:**

O jaleco é uma vestimenta de proteção. Seu uso é obrigatório para todos os alunos a partir do 6º ano na execução das aulas práticas realizadas no laboratório.

#### **Uniforme de Educação Física:**

- Colete do ICJ (uso obrigatório);
- Bermuda, short saia (Ensino Fundamental 1), calça capri ou calça fitness;
- Agasalho do ICJ permitido para dias frios;
- Tênis apropriado para a prática esportiva;
- Os alunos que usam os cabelos compridos devem prendê-los durante a aula;
- Os uniformes deverão ser identificados;

**Observação:** Não é permitido ao estudante trazer e/ou usar durante as aulas de Educação Física colares, brincos, pulseiras, relógios, etc.

### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Na disciplina Educação Física, do Ensino Infantil ao Ensino Médio, os professores são profissionais qualificados, formados e pós-graduados.
2. A Educação Física para as crianças e adolescentes do Colégio ICJ passa por quatro pilares: “aprender a conhecer, fazer, conviver e ser”.
3. Todos os estudantes deverão frequentar e fazer as atividades das aulas de Educação Física com o uniforme específico e completo.
4. O estudante em situação especial, devidamente comprovada, estará isento da prática esportiva. Deverá ser apresentado atestado médico para ser copiado e arquivado na Coordenação Pedagógica e Secretaria do Colégio. A dispensa será definitiva ou temporária, conforme estabelecer o atestado.

### **RECREIO**

1. As salas ficarão fechadas durante o recreio, devendo o estudante permanecer no pátio durante esse período.

### **BIBLIOTECA**

1. O estudante deverá respeitar as normas específicas da biblioteca em relação a atitudes, empréstimos, conservação de livros, acesso à internet e outras determinações do regulamento do espaço.

2. **Educação Infantil:** Toda sexta-feira será enviado um livro de literatura para casa. É muito importante que a família leia a história para a criança. O livro deverá retornar para o colégio na data marcada pela professora, para que possamos fazer a socialização da história com as demais crianças.
3. **Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio:** em cada etapa, os estudantes terão livros literários para serem lidos e explorados pelos professores, conforme cronograma.

## 22 É VETADO AO ESTUDANTE

1. **Utilizar** o nome ou a **logomarca** do Colégio sem autorização prévia e por escrito da Direção;
2. **Fotografar** colegas uniformizados ou não nas dependências do colégio ou no transporte escolar, assim como professores ou demais funcionários do ICJ, sem a devida autorização;
3. **Captar** ou **reproduzir sons** ou imagens referentes a escola, atividades docentes, trabalhos acadêmicos ou material didático-pedagógico, sem autorização ou com violação de direitos autorais ou de imagem;
4. **Burlar** procedimentos de **avaliação**, consultando pessoas ou instrumentos auxiliares. O estudante que for flagrado envolvido nos casos de “cola” terá sua prova confiscada e a ele será atribuída nota zero. Nesse caso, não fará jus à prova de segunda chamada;
5. **Ausentar-se** das aulas ou do recinto escolar sem prévia justificativa ou autorização da Coordenação Pedagógica e/ou RAE;
6. **Faltar coletivamente** às aulas e trabalhos escolares ou incitar colegas a que o façam;
7. **Depredar** materiais, móveis e utensílios, lesando o patrimônio do Colégio (nesses casos, o estudante deverá indenizar os prejuízos);
8. **Usar** os materiais do colega **sem a permissão** de empréstimo, assim como danificá-los (nesses casos, o estudante deverá indenizar os prejuízos);
9. **Usar boné** nos ambientes internos;
10. Comparecer às aulas e demais atividades escolares com **uniforme incompleto**;
11. **Deixar de entregar** aos responsáveis a correspondência enviada pelo Colégio (circulares, cartas, bilhetes na agenda, informativos);
12. **Deixar de apresentar** as provas assinadas quando solicitadas pelo professor;
13. **Falsificar** assinaturas dos responsáveis nas provas, impressos ou na solicitação de qualquer informação ou serviço da escola;
14. **Promover brigas**, dentro ou nas imediações do estabelecimento, ou tomar atitudes incompatíveis com uma postura civilizada;

15. **Fazer manifestações**, exibir ou distribuir textos, literatura ou materiais difamatórios, racistas, preconceituosos ou que incitem a violência;
16. Usar **vocabulário inadequado**, e desrespeito a colegas e demais funcionários;
17. **Desrespeitar** o senso de convívio social com manifestações públicas de intimidade no namoro;
18. **Desrespeitar** as **normas** de utilização do transporte escolar e deixar de reconhecer a autoridade dos profissionais responsáveis por esse serviço;
19. **Promover brincadeiras** que resultem em toques corporais inconvenientes;
20. Fazer qualquer comemoração com **ações de mau gosto** tais como jogar ovos, farinha, rabiscar uniformes, carteiras e paredes no colégio e no seu entorno;
21. **Praticar bullying** e/ou **cyberbullying** ou qualquer tipo de comportamento de ameaça, intimidação, dominação no ambiente escolar ou em redes sociais, assim como agressões físicas, psicológicas ou morais, sexuais, verbais e materiais. Se efetivamente for detectado esse tipo de comportamento inadequado, caberá ao colégio adotar medidas pedagógicas e administrativas conforme Regimento Escolar;
22. **Plagiar**, ou seja, apropriar-se do trabalho de outro e utilizá-lo como se fosse seu, sem dar o devido crédito e sem fazer menção ao autor, como no caso de cópia de trabalhos de outros alunos ou de conteúdos divulgados pela internet ou por qualquer outra fonte de conhecimento;
23. Fazer **uso do aparelho celular** de **forma inadequada** ao ambiente escolar, principalmente na sala de aula. Em caso de descumprimento da ordem, o aparelho será retido e devolvido posteriormente, apenas ao responsável pelo aluno;
24. **Utilizar dispositivos informáticos** e outros para fins que não sejam didáticos. O estudante que utilizar-se desses recursos, sejam próprios ou da escola, para fins diversos, sofrerá as penalidades previstas no Regimento Escolar (ver Ações Institucionais, nesse Guia) e poderá ser encaminhado para as autoridades legais, aplicando-se as sanções penais cabíveis, se o ocorrido configurar ato infracional por invasão a dispositivo informático (crime cibernético);
25. **Promover sorteios**, coletas ou campanhas, fazer divulgações ou pedidos públicos e praticar comércio de qualquer natureza sem prévia autorização da Direção;
26. **Fazer uso** de cigarro, bebidas alcoólicas, drogas, remédios sem indicação médica, bem como portar os mesmos no interior do colégio ou quando em atividades pedagógicas externas. É fundamental zelar por sua saúde;
27. **Portar objetos** que ameacem a **integridade** física e moral;
28. **Ocupar-se**, durante as atividades pedagógicas, com **trabalhos ou objetos estranhos** a elas, prejudicando sua própria concentração e a dos próximos;
29. **Trazer e/ou utilizar** jogos de cartas, bolas ou quaisquer outros objetos alheios à finalidade didática;

**Observação:** As exigências acima se aplicam também para o estudante que utiliza o transporte escolar, os que frequentam a Escola de Esportes, o Curso de Inglês e o Hora Adicional.

## Ações Institucionais

Conforme Regimento Escolar, caso haja a reincidência ou registro cumulativo de transgressões, o estudante estará sujeito às seguintes sanções, aplicadas de acordo com a maior ou menor gravidade da falta cometida:

1. Advertência oral;
2. Advertência escrita com comunicação aos pais;
3. Suspensão de aula;
4. Suspensão temporária de todas as atividades do colégio;
5. No caso de danos materiais ao patrimônio escolar e/ou a outros, ressarcimento do valor avaliado;
6. Estabelecimento de Termo de Compromisso do que for acordado entre os responsáveis e o Colégio;
7. Desligamento, por ato da Diretoria, com o cancelamento da matrícula e expedição de Transferência Compulsória;
8. Indeferimento de renovação de matrícula.

## 23 COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO

1. **Educação Infantil:** Aniversários (Educação Infantil): Deverão ser avisados com uma semana de antecedência. Serão comemorados na última sexta-feira de cada mês (todos os aniversariantes daquele mês). Quando há apenas um aniversariante, permitimos que a festa ocorra no dia do aniversário. As famílias podem se organizar e combinar entre si a comemoração. Devido à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) não fornecemos a terceiros nenhum dado de aluno ou familiar. A Coordenação Pedagógica deverá ser avisada com uma semana de antecedência. Pedimos que os itens para o aniversário sejam entregues à Coordenação na hora da entrada. A professora irá preparar a comemoração na hora do lanche. **A família não pode participar.** Gentileza não enviar balões e enfeites para não tumultuar a rotina escolar. Os produtos fornecidos na festinha são de inteira responsabilidade da família do aniversariante, o Colégio não participa da aquisição de nenhum item alimentício ou decorativo para essa comemoração.
2. **No Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) e no Ensino Médio:** não será permitida a comemoração interna de aniversários ou promover festinhas com finalidades que não sejam pedagógicas.

## Comemoração fora do Colégio (da Educação Infantil ao Ensino Médio)

1. A distribuição de convites só será permitida no Colégio se **todos os estudantes** da sala forem convidados. É desagradável e triste para o colega de sala do aniversariante não receber o convite, sentir-se excluído, sendo que faz parte da turma.
2. Caso a família opte por reduzir o número de convidados da turma do aniversariante, o convite deverá ser entregue na casa do convidado ou através de outros meios que não sejam via Colégio.
3. Comemoração após a aula, com saída dos estudantes da Educação Infantil e Fundamental I do Colégio em transporte alugado pela família do aniversariante.
4. Os pais do aniversariante deverão enviar uma carta abordando todos os dados do evento (data, horário, telefone para contato e pedido de autorização de saída do convidado). As autorizações serão recolhidas pela professora ou orientação/coordenação. Só irão à festa os estudantes com a autorização devidamente preenchida e assinada pelos pais.
5. O estudante será liberado somente após o término da aula. Não haverá presença de profissionais do ICJ no aniversário devendo o acompanhamento do evento ser por conta dos pais do aniversariante.



1. A atenção com a saúde dos estudantes é um ponto preponderante pela qual os pais devem zelar, visto que é, inclusive, determinante no processo de aprendizagem, sendo, ainda, preocupação constante do Colégio ICJ. “Mente sã e corpo sã” são fundamentais para que os estudantes alcancem o maior potencial educacional e se sintam bem. Por isso, tem-se as seguintes regras, adotadas dentro do colégio, com o intuito da prevenção de doenças e melhoria da qualidade do aprendizado:
2. Os pais do estudante deverão informar ao Colégio, no requerimento de matrícula, a existência de alergias, doenças (crônicas e ocasionais), bem como o uso de remédios e qualquer instrumento que seja destinado à manutenção da saúde do estudante.
3. Caso haja alguma alteração no quadro da saúde do estudante, os pais deverão

informar ao Colégio imediatamente. Tal medida é de caráter essencial no caso de alguma emergência, não se responsabilizando o Colégio pela informação omitida pelos pais.

4. Os pais deverão informar quem é o responsável a ser comunicado no caso de alguma urgência médica, bem como se o estudante possui algum convênio.
5. Ministrando os remédios e a dosagem específica de cada um deles é obrigação dos pais. Contudo, o Colégio poderá auxiliar no momento de ministrá-los diante do requerimento dos pais, que deverão fazê-lo por meio de formulário próprio, o qual deverá, obrigatoriamente, ser anexado à receita médica, conforme a Lei 11.017/17.
6. Todo e qualquer remédio a ser ministrado ao estudante deverá ser enviado pelos pais, que arcarão com o seu custo e se responsabilizarão por verificar a data de validade, a posologia e o cabimento do uso, indicando ao Colégio, ainda, a possibilidade de efeitos colaterais.
7. Tendo em vista a saúde da coletividade do corpo discente, no caso do estudante apresentar algum tipo de doença infectocontagiosa ou quaisquer outras doenças, deverá permanecer em casa até a conclusão do tratamento, tendo esse procedimento o objetivo de preservar a saúde do estudante e prevenir a propagação da doença.
8. A justificativa de faltas por doença somente se dará mediante apresentação, no **prazo de 48 horas** e para o RAE, do **atestado médico**, ou de sua cópia autenticada, que ficará arquivado no prontuário do estudante.
9. Sugere-se a prática regular de esportes, pois esta aumenta a liberação da serotonina, um neurotransmissor que atua no cérebro regulando humor, sono, apetite, ritmo cardíaco, temperatura corporal, sensibilidade à dor, movimentos e as funções intelectuais. Quando ela se encontra numa baixa concentração, pode levar ao mau humor, dificuldade para dormir, vontade de comer o tempo todo e a dificuldade em assimilar conteúdos, por exemplo. Por isso, recomendamos aos pais que considerem a inscrição do estudante em atividades esportivas, sendo a Escola de Esportes do Colégio uma alternativa que poderá auxiliá-los nesse quesito.
10. Para que o estudante possa participar das aulas de Educação Física com segurança é necessária uma **declaração médica de aptidão física para a prática de atividades físicas/ esportivas**.



### **Seguro Proteção Escolar: um benefício do ICJ**

Preocupados com a segurança e o bem-estar de nossos estudantes, o Colégio ICJ disponibiliza, sem nenhum ônus para os responsáveis, o Seguro de Acidente Escolar, garantido por uma seguradora contratada pelo colégio. Esse seguro protege nossos estudantes contra todo tipo de **acidente e suas sequelas**, dentro da escola ou em atividades escolares, no território nacional.

### **Escola de Esportes**

O Colégio ICJ oferece também atividades esportivas extracurriculares na Escola de Esportes, em parceria com o Minas Tênis Clube.

As modalidades oferecidas são: Futsal, Voleibol, Judô, Jazz, Balé Clássico, Baby class, Dança do Ventre, Circo, Curso básico de esportes, Judô, Jiu-jitsu.

- A matrícula deverá ser realizada diretamente com o coordenador do Minas Tênis Clube.

**Observação:** As modalidades esportivas terão turmas formadas e viabilizadas com no mínimo 7 estudantes.

### **Hora Adicional**

Visando atender à necessidade das famílias que não podem entrar e/ou buscar o estudante dentro dos horários preestabelecidos pela escola, o Colégio ICJ oferece o serviço de Hora Adicional, que pode ser de contratação diária ou mensal.

Consulte a circular específica e a tabela de valores do serviço na recepção do colégio.

### **Livraria e Papelaria Coração de Jesus**

Uniformes, livros e materiais didáticos solicitados nas listas com descontos à vista e facilidades para pagar parcelado.

- **Horário de atendimento:** 8h às 18h
- **Endereço:** Rua Olinda, 209 - em frente ao Colégio ICJ. Telefone: 3025-4305

## Relacionamento

1. O Colégio ICJ mantém vários canais de comunicação para o relacionamento com os pais e os estudantes e para a divulgação de informações.
2. O principal deles é o **Aplicativo ICJ**, uma ferramenta gratuita, utilizada em dispositivos móveis (smartphone e tablet), que agiliza e facilita o recebimento de notícias, circulares, convites e solicitação de serviços.
3. Outro importante canal é o endereço eletrônico – **E-mail**. O endereço dos pais, estudantes e responsáveis deve estar sempre atualizados e verificados diariamente, pois é por eles que também são enviadas as circulares e notificações.
4. O Colégio mantém, ainda:

**Site** – que apresenta o Colégio de uma forma integral, contando sua história, calendário letivo, projetos permanentes e os serviços prestados. Possui, ainda, o Blog, que publica diariamente novidades e notícias;

**Redes sociais** – Facebook (colegioicj), Instagram (@colegioicj).

**Fale Conosco** – o e-mail [falecom@colegioicj.com.br](mailto:falecom@colegioicj.com.br) é um canal aberto para envio de questionamentos, dúvidas e sugestões.

Os pais e/ou responsáveis pelo estudante deverão manter o cadastro sempre atualizado e verificar a caixa de lixo eletrônico ou spam constantemente para não perderem os comunicados do colégio e estarem sempre por dentro de tudo o que acontece!

**“Escola abençoada, um ambiente para amar.  
Lugar de gente feliz que faz do aprender novas  
possibilidades para a vida”.**

Elza Gonçalves Fabel (*in memoriam*)  
Fundadora do Colégio ICJ





UMA ESCOLA COMPLETA, DO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO.

---



 **(31) 3332.6203**

Rua Olinda, 206 - Nova Suíça  
[www.colegioicj.com.br](http://www.colegioicj.com.br)